



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 003/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

3ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-CCJR nº 003/2023.

Realização: presencial.

Local: plenário da Câmara Municipal.

Data e horário: 07/03/2023 às 19:00h.

Vereadores presentes: Marcelo Roldon Peres (presidente), Silvio José de Souza (vice-presidente), Lúcio Lava Carro (secretário) e Everton Alves Ferreira (membro). Ausente o vereador Moisés Antônio Leite (membro).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura ou dispensa de leitura da ata anterior;
- Votação da ata;
- **Recebimento da seguinte proposição:**

Projeto de Lei nº 007/2023 – Autor: Autor: Executivo Municipal – “Dispõe sobre a nomeação do conjunto habitacional Echaporã “G” e dá outras providências.”

- Deliberação a respeito do Parecer do Grupo de Trabalho sobre o PL nº 68/2022 (Projeto Bolsa Atleta).
- Outros assuntos espontâneos.

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Lúcio.
- Ata aprovada por unanimidade.
- O sr. Presidente designou como relator do PL nº 007/2023, o Vereador Everton.
- Em seguida, o relator pediu a palavra para apresentar seu Voto.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

- Recebido o Voto do relator como **Parecer-CCJR nº 003/2023, opinando pela admissibilidade e boa técnica legislativa, nos termos de um Substitutivo que apresentava em anexo.**
- Dando sequência, sr. Presidente pôs o Voto em discussão e deliberação, sendo **aprovado por maioria (favoráveis: Silvio José de Souza, Lúcio Lava Carro e Everton Alves Ferreira; contrário: Marcelo Roldon Peres)** e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto, e o Substitutivo do relator como **Substitutivo da CCJR ao PL nº 007/2023.**
- Ato contínuo, o sr. Presidente trouxe para deliberação da Comissão o conteúdo do Parecer do Grupo de Trabalho do Projeto de Lei nº 68/2022 (Lei do Bolsa Atleta), que trazia em anexo um substitutivo ao texto original da proposta.
- Não obstante, informou o sr. Presidente que, conforme próprio relato dos autores do Parecer encaminhado de volta à CCJR, as mudanças teriam sido tão profundas que seria necessário, por prudência, elaborar Expediente de informações ao Poder Executivo, para que ele pudesse analisar o novo texto e, em última análise, retirar o PL nº 68/2022 e protocolar um novo texto abraçando as sugestões do Legislativo.
- No entanto, os srs. membros discutiram que as mudanças sugeridas pelo GT poderiam e deveriam ser entendidas como exemplo de mera conformação legislativa, sem haver alterações substanciais que pudesse tocar na iniciativa privativa do sr. Prefeito.
- Nesse passo, o sr. Presidente deliberou por assumir a relatoria do projeto, e passou o comando dos trabalhos ao Vice-Presidente.
- Pede o relator a palavra para apresentar imediatamente seu parecer.
- Recebido o Voto do relator como **Parecer-CCJR nº 004/2023, opinando pela admissibilidade e boa técnica legislativa, nos termos da minuta de Substitutivo apresentado pelo GT, e que agora era oficialmente apresentada como Substitutivo do relator.**
- Dando sequência, sr. Vice-Presidente, no exercício da presidência, pôs o Voto em discussão e deliberação, sendo **aprovado por maioria (favoráveis: Marcelo Roldon Peres, Silvio José de Souza e Everton Alves Ferreira; contrário: Lúcio Lava Carro)** e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto, e o Substitutivo do relator como **Substitutivo da CCJR ao PL nº 068/2022.**



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Finda a pauta, e retomando o comando dos trabalhos, o sr. Presidente informou que os PLs nº 068/2022 e 007/2023, seguiriam para a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais, conforme determinação original da Presidência da Câmara.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 21/03/2023, conforme calendário aprovado.

MARCELO ROLDON PERES

Presidente da CCJR – SDD

SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Vice-Presidente da CCJR – PSDB

LÚCIO LAVA CARRO

Secretário da CCJR – MDB

EVERTON ALVES FERREIRA

Membro – PSD